DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.686, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 1.768, de 02 de março de 2007 e alterado pela Lei Municipal nº 1.799, de 10 de julho de 2007, e de acordo com a Portaria FNDE nº 481 de 11 de outubro de 2013, fica a partir desta data com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ana Maria Bossi Stelute

Suplente: Warner Jesus Depieri

II – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Maria Izilda Facio Garcia

Suplente: Zuleika Cristina da Fonseca Sabedra

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Helena de Oliveira – VICE-PRESIDENTE

Suplente: Angela Maria dos Santos Aparício

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Paulo Sérgio Alberto - PRESIDENTE

Suplente: Isabel Cristina Pereira dos Santos

V – Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Silvia Helena Facio Greve

Suplente: Lucimara Perpétua Grotto de Oliveira

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Rosangela Aparecida Pessi de Oliveira

Suplente: Rosimeire Aparecida Paneco Vituzzo

Titular: Tatiane Oliveira Figueiredo Alberto

Suplente: José Marcos Alves

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Geferson de Souza

Suplente: José Roberto Ramos

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Jeane Pereira Putini

Suplente: Débora Facio Greve

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Renata Maria Facio Garcia

Suplente: Renata Cristiana Sandrini Turco

X – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Natália Graciela dos Santos

Suplente: Mercedes de Andrade

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho será

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução, por igual período.

Artigo 3º - Fica proibida a remuneração pelos cofres Públicos Municipal, aos integrantes do Conselho, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor em 27 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário, expressamente o Decreto n° 1.489, de 03 de Agosto de 2015.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de agosto de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 086/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARA PATROCÍNIO DE CAUSA JUDICIAL ESPECÍFICA de acordo com Inciso II do Art. 25 da Lei nº8.666/93, conforme solicitação que é parte integrante dos autos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: VICENTE AUGUSTO BAIOCHI, OAB/SP n. 147.865

VALOR: Contraprestação final com a condicional ad exitum, fixada em 20% (vinte por cento) do proveito econômico resultante da(s) ação(ões) ou medida(s) judicial(ais) propostas, na forma disposta em instrumento contratual firmado entre as partes.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/08/2017 à 18/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº085/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº049/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº021/2017

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Padrão FDE para a Creche Escola, localizada na Rua Venário Sandrini, nº 285 - Centro, na cidade de Cajobi, Estado de São Paulo, Processo nº03.651/13 - SE - "Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil", conforme Processo Licitatório nº049/2017, Pregão Presencial nº021/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: TECMÓVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

VALOR DO CONTRATO: R$109.000,00 (Cento e Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/09/2017 à 01/09/2018

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº056/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2017

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DOS MESMOS". A Comissão Permanente de Licitações de Cajobi torna público que realizará, às

09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2017, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Cajobi, situada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, nessa Cidade de Cajobi/SP, Pregão Presencial nº026/2017. Este Edital está à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no endereço acima citado, no horário das 08:00hs as 17:00hs, ou ainda no site www.cajobi.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de Setembro de 2017.